



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019

Dê-se a seguinte redação ao Art. 1º do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2019

“Art. 1 - Todas as edificações prediais de uso público e coletivo que disponham de ambientes climatizados, com sistema de ar condicionado, ficam obrigados, por seus responsáveis, a apresentar laudos anuais que comprovem a execução de procedimentos de limpeza e manutenção dos equipamentos, de acordo com a Portaria *GM/MS 3.523/98*, a *ABNT-NBR 6401:1980* e a Resolução *RE/ANVISA 9/03*, garantindo a boa qualidade do ar interno.” **(NR)**

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2019

Ricardo França

Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br